



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilustríssima Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a realização de recapeamento asfáltico da RN-002, no trecho entre o Município de Lagoa Salgada/RN e o Distrito de Córrego de São Mateus/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Lagoa Salgada, Sr. Canindé Justino, no endereço: Praça João Tomaz, s/n Centro, Lagoa Salgada/RN, CEP: 59.247-000.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pela urgente necessidade de manutenção da RN-002, no trecho entre o Município de Lagoa Salgada/RN e o Distrito de Córrego de São Mateus/RN. A situação atual da rodovia é crítica e demanda intervenção imediata.

O trecho mencionado enfrenta sérios problemas de conservação, como buracos, ondulações e desgaste excessivo da camada asfáltica, colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres. A situação é ainda mais crítica devido ao intenso tráfego, especialmente de veículos pesados, decorrente da proximidade com áreas agrícolas.

A realização do recapeamento asfáltico proporcionará benefícios significativos à população local e a todos os usuários da rodovia, oferecendo maior segurança, conforto e eficiência no transporte de mercadorias e pessoas. Além disso, a melhoria da

infraestrutura viária contribuirá para o desenvolvimento econômico da região, reduzirá os custos com manutenção de veículos e favorecerá a fluidez do tráfego.

Diante do exposto, solicito que medidas urgentes sejam adotadas para garantir a manutenção e recuperação da rodovia RN-002, assegurando condições adequadas de segurança e trafegabilidade para todos os usuários.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
10/06/2025, às 09:19.
